

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti  
Oficial

Em 17 de Novembro de 2010.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel CONDOMINIO RESIDENCIAL VIVIANE - BIRIGUI-SP.

Um apartamento nº 21 (vinte e um), localizado no 2º andar do Bloco 8 do Condomínio Residencial Viviane, localizado na Rua Ivan Giorjão nº 11, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, contendo uma sala de estar, dois dormitórios, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, uma vaga de garagem coberta, com área útil de 44,375 metros quadrados, área comum de 18,1715 metros quadrados, totalizando 62,5465 metros quadrados, cabendo-lhe portanto, uma fração ideal do terreno de 0,0078125, confrontando pela frente com o Bloco 07, pelo lado direito com os apartamentos finais 2, pelo lado esquerdo com propriedades de Antonio Lirango, pelos fundos com os apartamentos finais 3. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 57.314 R.1 local de 27/02/2009. **PROPRIETÁRIA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (nos termos do § 3º, artigo 2º, da Lei 10.188/2001), instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. **ADQUIRENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, devidamente inscrito no CNPJ(MF) sob nº 03.190.167/0001-50, criado nos termos da Lei 10.188/2001. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei conferi. Eu Willian Roberto Pinheiro, (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 1/61.151

Birigüi, 17 de Novembro de 2.010.

#### PATRIMONIO DE AFETAÇÃO/RESTRICÇÕES

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, dentro do PAR – Programa de Arrendamento Residencial, com Pagamento Parcelado, com força de Escritura Pública, na forma do Artigo 8º da Lei nº. 10.188, de 12 de Fevereiro de 2001, microfilmado sob nº. 127.650, lavrado pela parte, devidamente assinado, datado de 08/01/2009, procede-se a presente AVERBAÇÃO para ficar constando que o imóvel ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, constituem patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, e serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Agente gestor do Fundo, nos termos do § 8º, artigo 2º, e inciso VI do artigo 4º, da Lei 10.188/01, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, conforme prevê os §§ 2º e 3º, incisos I a VI, do artigo 2º, da referida Lei, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integram o ativo da CEF; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados (que possam ser); VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei conferi. Eu Willian Roberto Pinheiro, (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

VIDE VERSO

Em

17

julho

de 20

2017

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

R.02 - 17 de julho de 2017

REF: Prenotação nº 213.538 de 10/07/2017.

**VENDA E COMPRA**

**ADQUIRENTES:** CLEDEMILSON LUCIANO, RG nº 25.535.337-6-SSP/SP, CPF/MF nº 216.268.768-27, brasileiro, vendedor autonomo, e sua mulher DIELI EUDOXIO DIAS LUCIANO, RG nº 44.780.963-5-SSP/SP, CPF/MF nº 371.254.528-25, brasileira, vendedora autonoma, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei n. 6.515/77 residentes e domiciliados na Rua Ivan Giorjão nº 11, Bloco 08, Apartamento 21, Jardim América, Birigui-SP.

**FORMA DO TÍTULO:** Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia - Par de 02/05/2017, no valor de R\$ 59.958,91, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula aos ora adquirentes. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel caracterizado neste instrumento é composto por: Valor atualizado das taxas de arrendamento pagas: R\$ 10.417,11, Parcelamento Concedido pelo FAR: R\$ 49.203,39, Incentivo concedido pelo FAR a que se refere a Resolução CFLG 224/13 no valor de R\$ 338,41.

REGISTRADO POR:

*Fabiana Batista Dias Gemeinder*  
Escrevente Autorizada

*Silvio Antonio Bagio*  
Escrevente Substituto

R.03 - 17 de julho de 2017

REF: Prenotação nº 213.538 de 10/07/2017.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**DEVEDORES FIDUCIANTES:** CLEDEMILSON LUCIANO e sua mulher DIELI EUDOXIO DIAS LUCIANO, já qualificados.

**PROPRIETÁRIA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - CNPJ. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, nos termos do § 3º, do art.2º, da Lei 10.188/2001.

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela Caixa por determinação constante do caput do art. 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações, CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50.

**FORMA DO TÍTULO:** Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia - PAR de 02/05/2017, no valor de R\$ 49.203,39, os devedores fiduciantes, pelo valor de R\$ 49.203,39, alienaram fiduciariamente o imóvel já descrito à proprietária fiduciária acima qualificada, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, pelas seguintes condições: Origem dos recursos pelo FAR; Norma regulamentadora: AD.229.8 - 24/04/2015 - SUINP/GEIPT; Prazo de amortização, em meses: 154; Encargo mensal inicial R\$ 345,67; Não há incidência de juros;

cont. fls.

*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*  
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Matrícula

Folha

61.151

02F

Sistema de amortização: SAC, com vencimento do primeiro encargo mensal em 02/06/2.017. Composição da Renda para fins de Indenização Securitária: CLEDEMILSON LUCIANO: 50% e DIELI EUDOXIO DIAS LUCIANO: 50% - Prazo de carência para os fins previstos no § 2º. do artigo 26 da lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Valor da Garantia Fiduciária de R\$ 59.958,91. Demais condições estão previstas no referido contrato.

REGISTRADO POR:

*Fabiana Batista Dias Gemeinder*  
Escrevente Autorizada

*Silvio Antonio Bagio*  
Escrevente Substituto

Av.04 - 28 de julho de 2021

REF: Prenotação nº281.201 de 01/07/2021.

**EXISTÊNCIA DA AÇÃO**

**FORMA DO TÍTULO:** Pelo Requerimento datado de 01/07/2021 e Certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP, documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, datado de 27/04/2021, procede-se a presente averbação para constar que foi distribuída no dia 08/06/2020 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0005082-77.2020.8.26.0077, à 3ª Vara Cível do Foro de Birigui, em que são partes: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVIANE, CNPJ: 13.460.199/0001-82 (exequente) e CLEDEMILSON LUCIANO, CPF: 216.268.768-27 e DIELI EUDOXIO DIAS LUCIANO, CPF: 371.254.528-25 (executados), cujo valor da causa é de R\$ 12.630,05 (conforme Artigo 828 do C.P.C). Selo: 114728331000000202314210

AVERBADO POR:

*Fabiana Batista Dias*  
Escrevente Autorizada

*Silvio Antonio Bagio*  
Escrevente Substituto

Av.05 - 19 de outubro de 2021.

REF: Prenotação nº283.717 de 18/10/2021.

**PENHORA**

**FORMA DO TÍTULO:** Pela Certidão de Penhora (PH000389252), expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1A Vara Cível do Foro Central da Comarca de Birigui/SP, recepcionado em meio eletrônico, extraído do processo de Execução Civil nº de ordem 00051554920208260077, datado de 15/10/2021, onde consta como Exequente: ESTER LOURENCO AIZAWA, CPF: 060.281.718-83; e como Executado: CLEDEMILSON LUCIANO, CPF: 216.268.768-27, no valor de R\$ 28.435,25, foi **PENHORADO** 50% dos direitos sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao executado CleDEMILSON Luciano, tendo sido nomeado como fiel depositário: CleDEMILSON Luciano (JUSTIÇA GRATUITA). Selo: 1147283E1000000021453921U

AVERBADO POR:

*Fabiana Batista Dias*  
Escrevente Autorizada

*Silvio Antonio Bagio*  
Escrevente Substituto